Câmara Municipal de Salvador

Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Parecer

Ementa: "Institui a Semana da Mobilização Social pela Educação no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências. ".

Projeto de lei nº 108/2016

Autora: Vereador Hilton Coelho

Trata-se de parecer acerca do projeto de lei nº 108/2016 de autoria do Vereador Hilton Coelho. Visa o referido projeto instituir "a Semana da Mobilização Social pela Educação no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências. "

Justifica a autor, que "É inegável a importância da educação para o desenvolvimento de uma sociedade. Desta forma, conscientizar a sociedade a respeito da importância do acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes, e incentivar participações comunitárias na defesa da qualidade da educação, assim como incentivar a participação de todos na gestão democrática do ensino público e promover a valorização dos profissionais da educação é algo que deve ser bastante encorajado. O respeito à liberdade e apreço a tolerância e o combate à discriminação de raça e gênero, também deve ser estimulado. "

O setor de análise e pesquisa emitiu relatório que constata a inexistência de outro projeto sobre o tema abordado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela aprovação do presente projeto de lei.

Nesse mesmo sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitiu parecer favorável a proposição em análise.

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa-Centro-Salvador-BA.
CEP: 40.020-000 - Tel: (71) 3320-0340 / (71) 3320-0382 | Email:
silviohumberto@cms.ba.gov.br

Por fim, o Estudo Técnico realizado pela Comissão de Educação, apresentou argumentos de que é imprescindível para "a garantia da educação como um direito público requer, para além do acesso à escola, o respeito aos princípios do ensino e a garantia dos meios de participação da família e da comunidade, com o intuito de fortalecer a educação enquanto meio e fim para o exercício da cidadania. "

É o relatório.

Passo a opinar.

Excelente iniciativa do autor do presente projeto de lei, pois visa mobilizar a sociedade para que colabore com a educação do município, vale destacar que o projeto prevê o combate à discriminação de raça e gênero nas escolas municipais, assuntos de extrema importância e que certamente vai colaborar para a formação dos estudantes da rede.

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do projeto de lei nº 108/2016.

É o parecer.

Salvador, 24 de abril de 2017.

Sílvio Humberto
Vereador líder do PSB
Presidente da Comissão de Cultura
Membro da Comissão de Reparação
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer
Suplente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa-Centro-Salvador-BA.
CEP: 40.020-000 - Tel: (71) 3320-0340 / (71) 3320-0382 | Email:
silviohumberto@cms.ba.gov.br